



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

### Contratação - Termo de Referência Bens Permanentes nº 03/2024 - TRE-PB/PTRÉ/DG/SAO/COMAT

(Processo Administrativo nº 0002282-41.2023.6.15.8000)

#### 1- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de bens permanentes, utilizando o sistema de registro de preços nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	BENS	ESPECIFICAÇÃO
1	<b>APOIA PÉS</b>	<p>APOIA PÉS AJUSTÁVEL E ERGONÔMICO (DESCANSO PÉS)</p> <p>Produto portátil e com ajuste de inclinação milimétrico (preferencialmente ente 0 e 120° ou mais); Superfície com r massageador; Resistente, com pé antiderrapante; Composição: Poliestireno-PS ou plástico ABS de alta resist ou estrutura de injeção termoplástica de alto impacto; Plataforma de apoio para pés medindo entre 40,0 e 46,0 x e 35,0;</p> <p>Certificação: apresentar Laudo Ergonômico de acordo com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NI assinado pelo Ergonomista/engenheiro Certificado por Unidade certificadora;</p> <p>GARANTIA: 3 meses.</p>
2	<b>ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA ESCRITÓRIO</b>	<p>MEDIDAS INDICADAS: 80x50x80 cm. (LxPxA) (Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos)</p> <p>COR: Argila</p> <p>TAMPO - Confeccionado em MDF ou MDP, de 25mm de espessura, revestido em melamínico de baixa pressão. Boi todo o perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sis hotmelt.</p> <p>ESTRUTURA:</p> <p>-02 Laterais, 02 prateleiras, 01 fundo e 01 tampo inferior, 01 tampo superior, confeccionados em MDF, ou MDP, de 18 de espessura, revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliest espessura 2,0 mm em todo seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt. Pratek com regulagens a cada 32 mm através de 04 pinos, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferec perfeito travamento. Sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma pela externa do armário. As sapatas deverão ser em polipropileno com no mínimo 25 mm de diâmetro, na parte de contatc o piso, evitando a vibração do armário. Reforço interno do armário para proteção evitando a violação e flambage dando maior resistência e durabilidade no corpo do armário.</p> <p>PORTAS: 02 portas de abrir com giro de, no mínimo, 110°, em MDF, ou MDP, de 18 mm de espessura, revestida laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura do tipo mul rajado, em todo seu perímetro, colada a quente pelo sistema tipo holtmelt. Fechadura tipo lingueta, com 02 cl dobráveis e travamento simultâneo superior e inferior das portas. Puxador em aço ou polipropileno.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapage fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de depc eletrostática com polimerização em estufa. .</p> <p>GARANTIA: 05 anos</p> <p>EXIGÊNCIA: O licitante vencedor deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitid organização acreditada pelo INMETRO e o selo FSC (identifica se a matéria-prima usada em produtos de origem flore: proveniente de uma área manejada de forma ecologicamente correta, com condições justas de trabalho e de ma economicamente viável).</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.</p>

3	<p align="center"><b>ARMÁRIO ALTO FECHADOS</b></p>	<p>COR: argila.</p> <p>MEDIDAS mínimas: 80x48x160 cm (LxPxA)</p> <p>Obs.: Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas, desde que estejam dentro intervalos permitidos pelas Normas da ABNT.</p> <p>TAMPO: Confeccionado em MDF, ou MDP, de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas em todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm, na mesma cor do tampo, coladas sistema hotmelt.</p> <p>ESTRUTURA: 02 Laterais, 03 prateleiras, 01 fundo e 01 tampo inferior, confeccionados em MDF ou MDP de 18 mm de espessura, exceto o painel de fundo que poderá ser de no mínimo de 15 mm, revestido em laminado melamínico de pressão. Bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt. Prateleiras com regulagens a cada 32 mm através de 04 parafusos encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Sapatas reguladoras de encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma pela parte externa do armário. As sapatas deverão ser de polipropileno com no mínimo 25mm de diâmetro, na parte de contato com o piso, evitando a vibração do armário. Revestimento interno do armário para proteção evitando a violação e flambagem, e dar maior resistência e durabilidade no corpo do armário.</p> <p>PORTAS: 02 portas de abrir com giro de, no mínimo, 110°, em MDF, ou MDP, de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura do tipo multirajado, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Fechadura tipo lingueta, com 02 cilindros dobráveis e travamento simultâneo superior e inferior das portas. Puxador em aço ou polipropileno.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem, fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>EXIGÊNCIA: O licitante vencedor deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitido por organização acreditada pelo INMETRO e o selo FSC (identifica se a matéria-prima usada em produtos de origem florestal proveniente de uma área manejada de forma ecologicamente correta, com condições justas de trabalho e de meio ambiente economicamente viável)</p> <p>GARANTIA: 05 anos</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.</p>
4	<p align="center"><b>ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTOS COM PRATELEIRAS</b></p>	<p>COR: argila.</p> <p>MEDIDAS INDICADAS: 80x48x160 cm (LxPxA)</p> <p>Obs.: Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas, desde que estejam dentro intervalos permitidos pelas Normas da ABNT.</p> <p>TAMPO: Confeccionado em MDF, ou MDP, de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas em todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm, na mesma cor do tampo, coladas sistema hotmelt.</p> <p>ESTRUTURA: 02 Laterais, 03 prateleiras, 01 fundo e 01 tampo inferior, parte superior aberta e inferior fechada, confeccionados em MDF ou MDP de 18 mm de espessura, exceto o painel de fundo que poderá ser de no mínimo de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt. Prateleiras com regulagens a cada 32 mm através de 04 parafusos encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma pela parte externa do armário. As sapatas deverão ser de polipropileno com no mínimo 25mm de diâmetro, na parte de contato com o piso, evitando a vibração do armário. Reforço interno do armário para proteção evitando a violação e flambagem, e dar maior resistência e durabilidade no corpo do armário.</p> <p>PORTAS: 02 portas de abrir com giro de, no mínimo, 110°, em MDF, ou MDP, de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura do tipo multirajado, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Fechadura tipo lingueta, com 02 cilindros dobráveis e travamento simultâneo superior e inferior das portas. Puxador em aço ou polipropileno.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem, fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>GARANTIA: 05 anos</p> <p>EXIGÊNCIA: O licitante vencedor deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitido por organização acreditada pelo INMETRO e o selo FSC (identifica se a matéria-prima usada em produtos de origem florestal proveniente de uma área manejada de forma ecologicamente correta, com condições justas de trabalho e de meio ambiente economicamente viável).</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.</p>
5	<p align="center"><b>ARMÁRIO SUSPENSO EM MADEIRA</b></p>	<p>COR: branca.</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 70x120x34 cm.</p> <p>Confeccionado em MDF ou MDP 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca; 03 Prateleiras internas; Puxadores em perfil de alumínio e dobradiças metálicas.</p> <p>Obs.: admitir-se-á uma variação de 5%, para menos, e poderá ter dimensões maiores, relativamente às medidas indicadas.</p> <p>EXIGÊNCIA: O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a ABNT NBR 14033:2005, emitido por organização acreditada pelo INMETRO. Garantia do Fornecedor: 01 ano</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.</p>

6	<b>CADEIRA DE RODAS</b>	<p>Estrutura em aço carbono reforçada, Aço inoxidável ou alumínio aeronáutico Tipo de funcionamento: Manual;</p> <p>Tipo construtivo: Dobrável em duplo X; Acabamento da estrutura: Pintura eletrostática;</p> <p>Tamanho: Adulto;</p> <p>Tipo de encosto: Encosto reclinável e removível;</p> <p>Apoio para braço escamotáveis;</p> <p>Acabamento do encosto e assento: Courvin, napa ou náilon de alta resistência;</p> <p>Tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios maciços 6"; pneus traseiros fixos infláveis 24";</p> <p>Apoio dos pés fixos e rebatíveis com regulagem de altura;</p> <p>Tipo de freio: Freio bilateral;</p> <p>Capacidade: no mínimo 120 Kg.</p> <p>EXIGÊNCIA: O licitante vencedor deverá apresentar Certificado de Conformidade com a ABNT NBR ISO 7176-7, emitida por organização acreditada pelo INMETRO.</p> <p>GARANTIA: 01 ano.</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.</p>
7	<b>CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO</b>	<p>COR: preta</p> <p>ENCOSTO: Encosto de espaldar médio, com concha interna e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta, com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D40, revestida com tecido sintético sem costura aparente.</p> <p>ASSENTO:- Assento com concha em madeira multilaminada de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada, impedindo a obstrução da circulação sanguínea, e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta, com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 65mm de espessura, densidade D55, Revestimento com tecido sintético sem costura aparente. Suporte de união do assento ao encosto em aço estampado SAE 1020 1/4" x 3", com acabamento em pintura epóxi preta e carenagem modelada por sopro feita em PEAD na cor preta.</p> <p>ESTRUTURA: Estrutura fixa com 04 pés, em tubo de aço SAE 1020 de Ø 1" x 2,25 mm, com acabamento em pintura na cor preta. Fixação do estofado à estrutura através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura soldada na estrutura, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno na cor preta. Encosto de espaldar médio, com concha interna e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta.</p> <p>CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado da ABNT NBR 13962/2018, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, NBR ISO 14.020/2002, NBR ISO 14.024/2004 e a NR-17 assinados pelo engenheiro do trabalho e/ou médico do trabalho.</p> <p>Garantia mínima: 05 anos</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise e, se necessário, disponibilização de uma unidade para análise.</p>
8	<b>CADEIRA FIXA COM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO</b>	<p>Cor: preta</p> <p>Encosto de espaldar médio com concha interna e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta. Revestimento metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, e estrutura de união de encosto com assento sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4"x3, e ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Espuma de poliuretano flexível de no mínimo 40 mm de espessura, densidade mínima D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno e apoio lombar fixo, porém com pressão ajustável. Espuma Anatômica.</p> <p>Revestimento em tecido sintético na cor preta, sem costura aparente e sem regulagem de altura.</p> <p>Braços: Apoio de braços em formato em "T" ou "S" ou curvo com bordas arredondadas</p> <p>Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade mínima de D40 e acabamento frontal em tecido sintético na cor preta.</p> <p>Estrutura fixa tipo balancim em tubo de aço SAE 1020 DE 1" X 2,25mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento cromado, com sapatas deslizantes injetadas em polietileno.</p> <p>CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado da ABNT NBR 13962/2018, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, NBR ISO 14.020/2002, NBR ISO 14.024/2004 e a NR-17 assinados pelo engenheiro do trabalho e/ou médico do trabalho.</p> <p>GARANTIA mínima de 05 (cinco) anos.</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise e, se necessário, disponibilização de uma unidade para análise..</p>

9	<b>CADEIRA FIXA COM PRANCHETA</b>	<p>Cor: preta</p> <p>Assento 48cm x 43cm (LXP) com bordas arredondadas e encosto 43cm x 37cm (LxA).  Estofamento em espuma anatômica injetada com 40mm de espessura, no assento e no encosto.  Base fixa tubo oval 16 x 30mm com parede 1,50mm pintado em epóxi preto fosco com tratamento anti-ferruginoso ponteiros de nylon.  Prancheta escamoteável de madeira com 15mm de espessura, revestida em fórmica na cor a escolher.  Braços fixos, com base fixa com 04 pés  Revestimento externo em couro sintético, na cor preta;  Contra encosto em couro sintético na cor preta com perfil de proteção em PVC preto.</p> <p>CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado da ABNT NBR 13962/2018, emitido por laboratório acreditado INMETRO, NBR ISO 14.020/2002, NBR ISO 14.024/2004 e a NR-17 assinados pelo engenheiro do trabalho e/ou médico trabalho.</p> <p>Garantia: 12 meses</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, e, se necessário, disponibilização de uma unidade para análise.</p>
10	<b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESPALDAR ALTO</b>	<p>COR: preta</p> <p>MEDIDAS (podem varias para mais ou menos em 5%):  – Encosto: 460 mm x 470 mm (largura x altura);  – Assento: 460 mm x 450 mm (largura x profundidade);  – Altura mínima do assento ao piso de 420 mm e máxima de 550 mm;</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto separados, Assento estofado com espuma de poliuretano injetada e mo anatomicamente, com densidade controlada. Bordas do assento e encosto arredondadas. Encosto com alavanca regulagem de inclinação, com sistema anti-impacto e apoio lombar regulável. Encosto revestido em tela de performance .</p> <p>MECANISMO DE INCLINAÇÃO: Mecanismo com movimento sincronizado de inclinação na proporção 2:1 (a cada 1º o assento se movimentar o encosto se movimentar 2º ). Além da livre flutuação, de tensão regulável, pode ser travado em varias posições.</p> <p>MOVIMENTO DO ASSENTO: Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura com, no minimo, 05 posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruídos e lubrificante. Regulagem de profundidade.</p> <p>BASE: Giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estamp dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com proteção eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior, deixando laterais das pás em aço expostas</p> <p>RODÍZIOS: Constituídos de roldanas duplas com movimentos independentes, circulares na dimensão de 50,00 a 55,00 de diâmetro cada, fabricadas em material termoplástico Poliamida pelo processo de injeção.</p> <p>BRAÇOS REGULÁVEIS; Estrutura vertical produzida com tubos telescópicos de seção oblonga de 30 x 16mm e 34,4 x 34,4 mm respectivamente para a parte inferior e superior, com espessura de 1,9mm. Alma interna do apoio braços produzida em aço ABNT 1008/1020 com espessura de 6,35 mm. Possui regulagem vertical (de altura) em 03 posições distintas a estrutura é revestida por espuma de poliuretano (PU) integral skin injetada.</p> <p>REVESTIMENTO: 1809807</p> <p>CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos do relatório de ensaio fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas. ABNT 13.962:2018. NBR: 8094:83 e NBR 13.962:2018. Se possível, acreditada pela Underwriters Laboratories (UL).</p> <p>GARANTIA: mínima 05 anos.</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, e, se necessário, disponibilização de uma unidade para análise.</p>

11	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESPALDAR BAIXO</b></p>	<p>COR: preta.</p> <p>MEDIDAS (podem varias para mais ou menos em 5%):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Encosto: 410 mm x 370 mm (largura x altura);</li> <li>- Assento: 470 mm x 450 mm (largura x profundidade);</li> <li>- Altura mínima do assento ao piso de 420 mm e máxima de 550 mm;</li> </ul> <p>ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto separados. Assento estofado com espuma de poliuretano injetada e mo anatomicamente, com densidade controlada. Bordas do assento e encosto arredondadas. Encosto com alavanca regulagem de inclinação, com sistema anti-impacto e apoio lombar regulável. Encosto revestido em tela de performance ou estofado com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente.</p> <p>MECANISMO DE INCLINAÇÃO: Mecanismo com movimento sincronizado de inclinação na proporção inclinação na prop 2:1 (a cada 1º que o assento se movimenta o encosto se movimenta 2º ). Além da livre flutuação, de tensão regu pode ser travado em 04 posições.</p> <p>MOVIMENTO DO ASSENTO: Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura no mínimo 05 posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência com 6 mm de espessura para absorçõ impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de antirruídos e auto-lubrificante. Bucha de sustentação da coluna produzida em copolímero de polipropileno de forma c Deve possuir regulagem de profundidade.</p> <p>BASE: Giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estamp dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pi eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior, deixanc laterais das pás em aço expostas</p> <p>RODÍZIOS: Constituídos de roldanas duplas com movimentos independentes, circulares na dimensão de 50,00 a 55,mm diâmetro cada, fabricadas em material termoplástico Poliamida pelo processo de injeção.</p> <p>BRAÇOS REGULÁVEIS: Regulagem vertical (de altura) em 03 posições distintas. A estrutura é revestida por espun poliuretano. Apoio para antebraços com formato em "T".</p> <p>REVESTIMENTO: Revestimento em courvin, com resistência à tração, resistência ao rasgamento e resistência à abrasã</p> <p>CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisit relatório de ensaio fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas. ABNT 13.962:2018. NBR: 8094:83 e N Se possível, acreditada pela Underwriters Laboratories (UL).</p> <p>GARANTIA: mínima 05 anos.</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, e, se necessário, disponibilização de uma unidade para análise.</p>
12	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO</b></p>	<p>COR: preta.</p> <p>MEDIDAS (podem varias para mais ou menos em 5%):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Encosto: 460 mm x 410 mm (largura x altura);</li> <li>- Assento: 460mm x 460 mm (largura x profundidade);</li> <li>- Altura mínima do assento ao piso de 420 mm e máxima de 550 mm;</li> </ul> <p>ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto separados. Assento estofado com espuma de poliuretano injetada e mo anatomicamente, com densidade controlada. Bordas do assento e encosto arredondadas. Encosto com alavanca regulagem de inclinação, com sistema anti-impacto e apoio lombar regulável. Encosto revestido em tela de performance ou estofado com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente.</p> <p>MECANISMO DE INCLINAÇÃO: Mecanismo com movimento sincronizado de inclinação na proporção 2:1 (a cada 1º o assento se movimenta o encosto se movimenta 2º ). Além da livre flutuação, de tensão regulável, pode ser travad variadas posições.</p> <p>MOVIMENTO DO ASSENTO: Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura no mínimo, 05 posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência para absorção de imp provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipro para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruídos e lubrificante. Regulagem de profundidade.</p> <p>BASE: Giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estamp dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pi eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior, deixanc laterais das pás em aço expostas</p> <p>RODÍZIOS: Constituídos de roldanas duplas com movimentos independentes, circulares na dimensão de 50,00 a 55,00 de diâmetro cada, fabricadas em material termoplástico Poliamida pelo processo de injeção.</p> <p>BRAÇOS REGULÁVEIS; Estrutura vertical produzida com tubos telescópicos de seção oblonga de 30 x 16mm e 34,4 x mm respectivamente para a parte inferior e superior, com espessura de 1,9mm. Alma interna do apoia braços produ em aço ABNT 1008/1020 com espessura de 6,35 mm. Possui regulagem vertical (de altura) em 03 posições distint estrutura é revestida por espuma de poliuretano (PU) integral skin injetada.</p> <p>REVESTIMENTO: Revestimento em courvin (simile couro), com resistência à tração, resistência ao rasgamer resistência à abrasão.</p> <p>CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisit relatório de ensaio fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas. ABNT 13.962:2018. NBR: 8094:83 e N Se possível, acreditada pela Underwriters Laboratories (UL).</p> <p>GARANTIA: mínima 05 anos.</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, e, se necessário, disponibilização de uma unidade para análise.</p>

13	<b>CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS</b>	<p>COR: preta.</p> <p>MEDIDAS (podem varias para mais ou menos em 5%):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Encosto: 460 mm x 410 mm (largura x altura);</li> <li>- Assento: 460mm x 460 mm (largura x profundidade);</li> <li>- Altura mínima do assento ao piso de 410 mm e máxima de 510 mm;</li> </ul> <p>- Revestimento em courvin (simile couro), com resistência à tração, resistência ao rasgamento e resistência à abrasão</p> <p>- Assento e encosto estofado com espuma injetada em poliuretano, acabamento em polipropileno somados ao mecar ergonômico com diversos ajustes que proporcionam conforto.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Regulagem: Altura do assento, Inclinação do encosto com travamento em uma única posição</li> <li>- Capacidade de carga: 110 kg, Pistão pneumático, Base reta metálica com capa com raio de 280 mm</li> <li>- Rodízio em nylon preto</li> <li>- Regulagem de altura pistão à gás</li> <li>- Sistema de regulagem de inclinação do encosto e altura</li> </ul> <p>Garantia: 05 anos</p> <p>Certificações do fabricante: Relatório de ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro. ABNT NBR 13962/06. FSC, que reconhece a produção responsável de produtos florestais. Norma NR17 .</p>
14	<b>CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS</b>	<p>Cor: branca,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza, empilhável, com capacidade suportar 140 KG, medindo 42x42x75 cm,.</li> </ul> <p>Certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e norma da ABNT. NBR: 14776- 2013.</p> <p>GARANTIA: 03 meses</p>
15	<b>COFRE DE PAREDE</b>	<p>Senha de 6 dígitos</p> <p>Possuir Display digital que mostra a situação das pilhas ao abrir e fechar o cofre Retorno audível (beep) configurável</p> <p>Número de tentativas erradas configurável antes bloquear temporariamente por 15 min.</p> <p>Contador de Quantidade de Operações (abertura e fechamento)</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Acompanha Kit de Fixação</p> <p>Alimentação: 4 pilhas médias Acompanha Kit Extra de Energia para abertura no caso de acabar a pilha. M</p> <p>Medidas mínimas: 16 cm x 30 cm x 20 cm (AxLxP)</p>
16	<b>COFRE EM AÇO DE PISO</b>	<p>Dimensões: 140x42x40cm</p> <p>Cofre de Piso, na cor cinza</p> <p>Cofre para armas longas, curtas e munições</p> <p>Travamento através de segredo mecânico com 03 combinações numéricas e chave tetra com 03 cópias</p> <p>Lado esquerdo com duas gavetas com chaves e 03 prateleiras removíveis</p> <p>Lado direito com suporte para até 08 armas longas</p> <p>Forrado internamente para melhor conservação das armas, disponível nas cores vermelho, azul ou preto.</p> <p>Gabinete confeccionado em chapa de aço 1,2 mm SAE 1008 e 1010, 1,2mm</p> <p>Porta confeccionada em chapa de aço de 2 mm + reforço de 1,2 mm totalizando 3,2 mm</p> <p>Dobradiças reforçadas</p> <p>Ferrolhos para horizontais</p> <p>Base preenchida em chapa, sem o concreto na base</p> <p>Acompanhar Manual</p> <p>GARANTIA: 01 ano</p>

17	<p align="center"><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO</b></p>	<p>MEDIDAS INDICADAS: 160x160x600x730 cm (LxLxPxA). Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos medidas indicadas, desde que estejam dentro dos intervalos permitidos pelas Normas da ABNT.</p> <p>Cor: argila</p> <p>SUPERFÍCIE Em MDF, ou MDP, de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão.</p> <p>BORDAS: com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e centrais da mesa através parafusos de aço e buchas metálicas.</p> <p>TAMPO: inteiriço em L</p> <p>PAINÉIS FRONTAIS: 02 painéis frontais, em MDF, ou MDP, de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de PVC, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo o perímetro. 02 calhas horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de enlógico e telefônico.</p> <p>ESTRUTURA CENTRAL E LATERAIS Em chapa de aço #16 de espessura, dobrada, formando 01 canal para passagem de fiação. Furos para passagem de fiação entre calhas e sapatas niveladoras.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem de fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrolítica com polimerização em estufa.</p> <p>GARANTIA: mínima de 05 anos.</p> <p>EXIGÊNCIAS: O licitante deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRC</li> <li>2- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia) assinado por profissional competente certificado ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia);</li> <li>3- Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa - madeira reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/atesta que o bem atende a critérios ambientais na sua produção de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002, ou NBR ISO 14.024/2004) .</li> </ol> <p>GARANTIA: mínima de 05 anos</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.</p>
18	<p align="center"><b>CONJUNTO COMPOSTO POR 01 MESA DE TRABALHO, 01 ARMÁRIO E 01 MESA DE REUNIÃO</b></p>	<p><b>18.1 - MESA RETA</b></p> <p>Medidas: 75x200x100cm (AxLxP) ( Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tampo de mesa reta com acabamentos <b>wengue</b> em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com espessura de 25mm, fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de PU. Fabricado com especificação para madeira, em conformidade com a norma DIN EN 204.</li> <li>- Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionada em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras, e tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB</li> <li>- Pé tipo painel confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP, com revestimento melamínico na cor preta, espessura de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de 18mm. Sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturados por suporte metálico, com tratamento superficial de fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados por parafusos métricos M6.</li> <li>- Painel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 54 mm e com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão.</li> </ul> <p><b>18.2 - ARMÁRIO BAIXO:</b></p> <p>-Medidas: 75x200x55 cm (AxLxP) ( Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Com quatro portas, com divisão vertical e 02 prateleiras(1 cada lado).</li> <li>Tampo do armário, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura de 25 mm, acabamentos: <b>Wengue</b> com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingido na cor <b>wengue</b>, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação; Preto com revestimento melamínico em ambas as faces, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio.</li> <li>Prateleiras com espessura de 18 mm, laterais de 25mm, fundo, base e demais peças de 18 mm, confeccionadas em conformidade com as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta e com fita de borda de material termoplástico de mesmo padrão, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio.</li> <li>Portas confeccionadas em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura de 18 mm, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamentos: Wengue com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces padrão tingimento na cor wengue, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamentos em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação; Preto com revestimento melamínico em ambas as faces com fita de borda em termoplástico. Com dobradiça tipo caneco, sem mola, confeccionada em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre, ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110° para portas com recobrimento total, com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do móvel e acabamento niquelado.</li> </ul>

		<p><b>18.3 - MESA DE REUNIÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dimensões: 75x320x130cm (AxCxP)( Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas me indicadas).</li> <li>- Tampo componível reto de mesa de reunião retangular, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP lamir com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na <b>cor wengué</b>, encabeçamento das bordas em 50 mm, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabam em verniz de poliuretano . Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna c painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras, e tratam anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</li> <li>- Pé tipo painel confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de em de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 54 mm, com fita de borda em ma termoplástico de mesmo padrão, e fita de borda decorativo 18 mm de largura com acabamento alumínio.</li> <li>- Sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturados por su metálico, com tratamento superficial por fosfatização, fixados por parafusos para madeira.</li> <li>- Painel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura mí de 25 mm, e com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão.</li> <li>- Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB. Aba superior e tampa em alu injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratam superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixaçã tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa i na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45, um bloco para HDMI e um para USB. Obs.:</li> </ul> <p>EXIGÊNCIAS: O licitante deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRC</li> <li>2- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia) assinado por profissional competente certificado ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia);</li> <li>3- Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa – ma reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/ateste que o bem atende a critérios ambientais na sua prod de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002, ou NBR ISO 14.024/2004) .</li> </ol> <p>GARANTIA: mínima de 05 anos</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.</p>
19	<b>FRAGMENTADORA DE PAPEL</b>	<p>Capacidade Fragmentação: 15 FL</p> <p>Tensão Motor: 220 V</p> <p>Velocidade Operação: 3 M/MIN</p> <p>Abertura: 230 MM</p> <p>Capacidade Lixeira: 25 L</p> <p>Potência: 530 W</p> <p>Tipo: Automática</p> <p>Características Adicionais: Fragmenta Clips, Grampos, Cds E Cartões Pvc, Rodin</p> <p>Nível Ruído: Até 60 DB</p> <p>Garantia: 01 ano</p>
20	<b>GAVETEIRO VOLANTE</b>	<p>Cor: argila.</p> <p>MEDIDAS: 450 X 500 X 700 mm (LxPxX) ( Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas me indicadas).</p> <p>Composto por: 04 Gaveta.</p> <p>Tampo superior Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura e bc chatas em PVC na cor argila.</p> <p>Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior) em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 de espessura;</p> <p>Frente das gavetas em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura e Bordas Chate PVC na cor argila.</p> <p>Ferragens para gaveteiro: corrediças p/ gavetas comuns em em aço com mecanismo que permita abertura/deslizan suave;</p> <p>Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo ent gavetas.</p> <p>Rodízios de duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm.</p> <p>- Certificação: O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961, emitido por organi acreditada pelo INMETRO, bem como Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira produtos da empresa – madeira reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/ateste que o bem ater critérios ambientais na sua produção, de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002 ou NBR 14.024/2004) .</p> <p>-OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.</p> <p>Garantia: 06 meses</p>

21	<b>MESA DE PLÁSTICO</b>	<p>DIMENSÕES mínimas: 76cmx76cmx72cm (LxCxA)</p> <p>COR: branca</p> <p>Material: Polipropileno injetado empilhável</p> <p>Garantia: 01 ano</p>
22	<b>MESA DE REUNIÃO REDONDA</b>	<p>DIMENSÕES: 1200x740mm (DiâmetroxH)</p> <p>COR: argila</p> <p>TAMPO: produzido em formato circular constituído em madeira prensada MDF ou MDP de no mínimo 25mm de espes obedecendo à variação máxima permitida, com acabamento nas duas faces inferior e superior em laminado melâni baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC ou Poliestireno (ou ma similar) com espessura de no mínimo 2,5mm, obedecendo à variação máxima permitida.</p> <p>ESTRUTURA: autoportante composta por 1 cavalete central de coluna redonda de no mínimo Ø100mm, espessura 1, obedecendo à variação máxima permitida, recebendo na base inferior, 4 "patas", possuindo 4 niveladores de altura rosca M6 produzidos com base em polietileno ou similar. Na parte superior a coluna é soldada no mínimo 4 trav constituídas em tubo de aço, através da qual o cavalete será fixado ao tampo. No interior do tubo deve estar obstrução, para futura instalação de caixa de tomada, possibilitando a subida de cabos de piso até aparte superior do sem que os mesmos fiquem aparente. O tampo é fixado na estrutura com parafusos auto cortante para madeira. Tod peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó polimerização em estufa.</p> <p>EXIGÊNCIAS: O licitante deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRC</li> <li>2- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia) assinado por profissional competente certificado ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia);</li> <li>3- Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa - ma reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/ateste que o bem atende a critérios ambientais na sua prod de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002, ou NBR ISO 14.024/2004) .</li> </ol> <p>GARANTIA: mínima de 03 anos</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.</p>
23	<b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR</b>	<p>COR: argila</p> <p>Dimensões:220cmx100cmx740cm (LxPxH) (admitindo-se variação de 5% para mais ou para menos)</p> <p>TAMPO reto em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vig de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressã ambas as faces, resistente a abrasão. Bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, espessura de 2,5 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR1: Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira.</p> <p>ESTRUTURA: lateral com travessas vertical e travessa horizontal superior de secção quadrada em aço tubular SAE 10: 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratam anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e p métricas de montagem. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetada material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, sapatas de nivelamento do piso com rosca métrica M corpo injetado em polipropileno. Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular er tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura e Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Estrutura em c metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabar em pintura epóxi. Com sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regul. de até 20 mm, injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.Ba: mesa do tipo "H".</p> <p>EXIGÊNCIAS: O licitante deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRC</li> <li>2- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia) assinado por profissional competente certificado ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia);</li> <li>3- Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa - ma reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/ateste que o bem atende a critérios ambientais na sua prod de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002, ou NBR ISO 14.024/2004) .</li> </ol> <p>GARANTIA: mínima de 03 anos</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.</p>

24	<b>MESA DE TRABALHO SEM GAVETAS</b>	<p>MEDIDAS INDICADAS: 140cm x 70cm x 73cm.(LxPXA) ( Admitir-se-á uma variação de 5%, para menos, nas medidas indicadas)</p> <p>COR: Argila.</p> <p>TAMPO: superfície linear, confeccionado em MDP, ou MDF, de 25mm de espessura, revestido de laminado melamínico baixa pressão, com bordas arredondadas, encabeçada em todo seu perímetro com fita de poliestireno reta de 2,0mm mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt, com dois furos passa-cabos nas extremidades da superfície diâmetro de no mínimo 50mm em poliestireno injetado de alto impacto, dotada de calha para passagem de fiação permita a acomodação de filtro de linha.</p> <p>PAINEL: longitudinal, sob o tampo, suspenso do piso de 300mm a 400mm, em MDP, ou MDF, espessura mínima de 18 e máxima de 30mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão.</p> <p>ESTRUTURA DA SUSTENTAÇÃO: 02 pés laterais, em aço e espessura de 1,2 mm, pintados em epóxi, pelo sistema eletrostático, permitindo a passagem dos cabos de lógica, elétrica e telefonia. Arremate inferior e sapata regulado nível com base em poliestireno injetado de alto impacto. Elementos de fixação por meio de parafusos embutidos possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: tratamento anticorrosivo, as peças confeccionadas em aço banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: pintada com espessura de 50 a 70 micras de tinta em pó híbrida, polimerização em estufa aquecida e temperatura mínima de 200°C na peça metálica.</p> <p>EXIGÊNCIAS: O licitante deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRC</li> <li>2- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia) assinado por profissional competente certificado ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia);</li> <li>3- Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa - madeira reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/atesta que o bem atende a critérios ambientais na sua produção de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002, ou NBR ISO 14.024/2004) .</li> </ol> <p>GARANTIA: mínima de 02 anos</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.</p>
25	<b>MESA DE TRABALHO COM GAVETAS</b>	<p>MEDIDAS INDICADAS: 150cm x 65cm x 73cm.(LxPXA) ( Admitir-se-á uma variação de 5%, para menos, nas medidas indicadas)</p> <p>COR: Argila.</p> <p>TAMPO: superfície linear, confeccionado em MDP, ou MDF, de 25mm de espessura, revestido de laminado melamínico baixa pressão, com bordas arredondadas, encabeçada em todo seu perímetro com fita de poliestireno reta de 2,0mm mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt, com dois furos passa-cabos nas extremidades da superfície diâmetro de no mínimo 50mm em poliestireno injetado de alto impacto, dotada de calha para passagem de fiação permita a acomodação de filtro de linha. com 02 gavetas</p> <p>PAINEL: longitudinal, sob o tampo, suspenso do piso de 300mm a 400mm, em MDP, ou MDF, espessura mínima de 18 e máxima de 30mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão.</p> <p>ESTRUTURA DA SUSTENTAÇÃO: 02 pés laterais, em aço e espessura de 1,2 mm, pintados em epóxi, pelo sistema eletrostático, permitindo a passagem dos cabos de lógica, elétrica e telefonia. Arremate inferior e sapata regulado nível com base em poliestireno injetado de alto impacto. Elementos de fixação por meio de parafusos embutidos possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: tratamento anticorrosivo, as peças confeccionadas em aço banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: pintada com espessura de 50 a 70 micras de tinta em pó híbrida, polimerização em estufa aquecida e temperatura mínima de 200°C na peça metálica.</p> <p>REVESTIMENTO: Revestimento em courvin (simile couro), com resistência à tração, resistência ao rasgamento e resistência à abrasão.</p> <p>EXIGÊNCIA:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRC</li> <li>2- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia ) assinado por profissional competente certificado ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia);</li> <li>3- Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa - madeira reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/atesta que o bem atende a critérios ambientais na sua produção de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002, ou NBR ISO 14.024/2004) .</li> </ol> <p>GARANTIA: mínima de 03 anos</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.</p>
26	<b>SUPORTE DE MICROONDAS</b>	<p>Material: Aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática, com capacidade de, no mínimo 40KC branca ou preta, hastes telescópicas ajustáveis de 31,0 a 48,0cm; Gabarito de instalação na parede, Nível bolha incluído. Acessórios de instalação. Dimensões aproximadas de 4x37x11cm</p>
27	<b>SUPORTE FIXO DE TV PARA PAREDE</b>	<p>Suporte fixo para TV de tela fina de 14 a 100 polegadas, fabricado em aço carbono e revestido com pintura epóxi de alta resistência, sistema de fixação padrão universal; ajuste horizontal de 60mm. Carretéis que são parafusados na TV para encaixá-la no suporte, produzidos de acordo com o gabarito.</p> <p>- Acompanhar gabarito para facilitar a instalação.</p> <p>- Capacidade de suporte: até 100 kg</p> <p>Garantia: 01 ano</p>

28	<b>TENDA 4mx4m</b>	<p>Material: Cobertura em Vinil/Lona emborrachada, com blackout solar, impermeável, anti propagação de chamas e antimofa. Fixação de estrutura férrea através de velcros</p> <p>Tipo: PIRÂMIDE</p> <p>Estrutura: confeccionada com barras metálicas de ferro tubular com medidas de 13'' a 18'', soldada por sistema MIG que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados</p> <p>Cor: Branca</p> <p>Medidas: 4m X 4m, com altura central de, no mínimo 3,10 m e altura dos pés de, no mínimo. 2m</p>
29	<b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO (especial)</b>	<p>COR: preta.</p> <p>MEDIDAS (podem variar para mais ou menos em 5%):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Encosto: <b>550m a 600mm</b> x 410 mm (largura x altura);</li> <li>- Assento: <b>550m a 600mm</b> x 600 mm (largura x profundidade);</li> <li>- Altura mínima do assento ao piso de 420 mm e máxima de 550 mm;</li> </ul> <p>Suporte de peso mínimo de 120 Kg.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto separados e interligados através de braço em aço tubular ABNT 1008/10: Assento estofado com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente, com densidade controlada. Bordas do assento e encosto arredondadas. Encosto com alavanca para regulagem de inclinação, com sistema anti-impacto e lombar regulável. Encosto revestido em tela de alta performance ou estofado com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente.</p> <p>MECANISMO DE INCLINAÇÃO: Mecanismo com movimento sincronizado de inclinação na proporção 2:1 (a cada 1º de movimento do assento se movimenta o encosto se movimenta 2º). Além da livre flutuação, de tensão regulável, pode ser travado em várias posições.</p> <p>MOVIMENTO DO ASSENTO: Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de inclinação com, no mínimo, 05 posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruídos e lubrificante. Regulagem de profundidade.</p> <p>BASE: Giratória com cinco pés fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estampadas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pigmento eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior, deixando as laterais das pernas em aço expostas</p> <p>RODÍZIOS: Constituídos de roldanas duplas com movimentos independentes, circulares na dimensão de 50,00 a 55,00 mm de diâmetro cada, fabricadas em material termoplástico Poliamida pelo processo de injeção.</p> <p>BRAÇOS REGULÁVEIS; Estrutura vertical produzida com tubos telescópicos de seção oblonga de 30 x 16mm e 34,4 x 16mm respectivamente para a parte inferior e superior, com espessura de 1,9mm. Alma interna do apoio braços produzida em aço ABNT 1008/1020 com espessura de 6,35 mm. Possui regulagem vertical (de altura) em 03 posições distintas. Estrutura é revestida por espuma de poliuretano (PU) integral skin injetada.</p> <p>REVESTIMENTO em courovin (simile couro)</p> <p>CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos do relatório de ensaio fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas. ABNT 13.962:2018. NBR: 8094:83 e NBR 8094:83 Se possível, acreditada pela Underwriters Laboratories (UL).</p> <p>GARANTIA: mínima 05 anos.</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, e, se necessário, disponibilização de uma unidade para análise.</p>
30	<b>CARRINHO PARA CARGA</b>	<p>Carro para carga de aço, estrutura tubular, capacidade mínima de 300Kg, com pneu câmara, 02 rodas fixas de borracha</p> <p>Altura: 140 cm</p> 
31	<b>CARRINHO DE CARGA TIPO PLATAFORMA</b>	<p>Carro tipo plataforma com assoalho metálico, de aço carbono, com uma aba removível, cabo em T para direcionar o carrinho e frear quando o cabo está na vertical, pintura eletrostática, rodas pneumáticas com pneu e câmara com 35cm de diâmetro e com 01 aba de 1 metro.</p> <p>Capacidade mínima de 600kg</p> <p>Dimensões da plataforma: 1500x800x400mm (CxLxA)</p> <p>Altura da aba: 600mm</p>  <p>foto ilustrativa</p>

32	CARRINHO DE SUPERMERCADO - 01 CESTA	<p>Carrinho de supermercado, com capacidade mínima de 200l, com chassis aramado e tampa simples  Dimensões: 100x53x102cm (AxLxC) - Será admitida uma variação para mais ou menos de 10%.  Garantia: 06 meses</p>  <p>foto ilustrativa</p>
33	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA 2 EM 1	<p>Carrinho para transporte de carga 2 em 1, em metal. com capacidade mínima de 200kg como carro de carga e 1 como carro tipo plataforma, roda pneumática de 260mm e guias ba parte traseira  Dimensões (AxL):1435x460mm  Tamanho da base (mm): 355 x 220  Tamanho total (mm): 460 x 580 x 1435 (LxCxA0)</p>  <p>foto ilustrativa</p>
34	CARRINHO DE CARGA TIPO PLATAFORMA	<p>Carro tipo plataforma com assoalho em madeira (compensado) e estrutura em aço carbono, 2 abas (grades) m traseira, capacidade mínima de 500kg, roda pneumática 325x6  Dimensões: 1200x650mm  Altura: 120 cm</p> 

35

MESA RETA

#### **Mesa Reta**

- Dimensões: 1200 x 600 x 740 mm (L x P x H)

#### Tampo

- Deverá ser fornecida em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão liso, na cor ARGIL
- As faces laterais devem receber borda reta em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, com raios de 2,5 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT e de ergonomia.
- Deverá possuir 2 unidades de passa-cabos (um em cada extremidade do tampo).

#### Estrutura

- Autoportante composta por dois cavaletes laterais estruturados por uma travessa horizontal.
- Cavalete lateral formado por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada com no mínimo 1,5 mm de espessura, deverá ser encaixado perfil produzido em PVC rígido para passagem de fiação, e deverá possuir fechamento por tampa removível em PVC rígido encaixada ao perfil;
- Deverá dispor de abertura com diâmetro mínimo de 64 mm nas laterais de modo a possibilitar transpassar todo o largura da mesa com cabeamento elétrico e/ou lógico
- Na parte inferior a estruturação deverá ser composta por perfil em chapa de aço reto do tipo "pata" sustentada por dois niveladores em polipropileno para regulagem de altura.
- A estruturação do tampo e dos cavaletes laterais, deverá ser formada por travessa em tubo de aço retangular 20 x 50 mm (P x H) com no mínimo 1,5 mm de espessura.

#### Passa-cabos

- Deverá ser composto por base de acabamento e tampa, sendo a base de acabamento com formato quadrado medindo 80 x 80 mm, com furo central de 56 mm de diâmetro para passagem de cabos, produzido em poliestireno ou ABS injetado.
- Tampa em formato circular com 64 mm de diâmetro, produzida em poliestireno ou ABS injetado.

#### Painel frontal

- Deverá ser fornecido em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura revestido na duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão liso ou madeirado, nas faces laterais deve receber fita de borda reta produzida em PVC, na mesma cor do laminado, com no mínimo 1000 mm de largura e altura de 240 mm.
- Fixado através de dois suportes fabricados em chapa de aço dobrada com no mínimo 1,9 mm de espessura e parafusados no tampo.

#### Acabamento

- Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação deste produto deverão passar por processo de tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro e antiferruginoso e posteriormente passar por processo pintura eletrostática epóxi-pó com espessura mínima de 50 µm, e com polimerização em estufa com temperatura aproximadamente 210 °C, garantindo a qualidade e durabilidade das peças metálicas.

#### Itens adicionais

- Deverá dispor de calha em "U" confeccionada em chapa de aço, fixada por parafusos na parte anterior do painel frontal, entre as estruturas metálicas de sustentação da mesa;
- A calha deve ter dimensões de 70mm de altura em uma das faces (a que será fixada no painel frontal), 5mm de oresta e 5cm de profundidade. Seu comprimento deve ser de pelo menos 90% da largura do painel frontal.

36	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS EM TELA	<p><u>Assento</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser fornecido em formato anatômico de acordo com padrões normativos de ergonomia, composto por "ali injetada em polipropileno com no mínimo 12 mm de espessura fixado ao mecanismo;</li> <li>• Deverá ser estofado em espuma de poliuretano injetado com no mínimo 45 mm de espessura e densidade mínima kg/m<sup>3</sup>, devendo ser utilizado em seu processo, método de expansão por água, eliminando-se uso de produtos químicos garantindo a resistência e qualidade;</li> <li>• Acabamento externo deverá ser em tecido sintético, na cor a definir no momento do pedido;</li> <li>• Contra assento e borda protetora únicos, em polipropileno injetado com no mínimo 2 mm de espessura;</li> <li>• Dimensões mínimas do assento: 450 × 440 mm (L × P);</li> <li>• Regulagem de altura do assento deverá ser realizada através de pistão a gás com curso de aproximadamente 13 mm, com acionamento por alavanca;</li> </ul> <p><u>Encosto espaldar baixo</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser fornecido com formato anatômico de acordo com os padrões de ergonomia, composto por estrutura e tela;</li> <li>• Estrutura em tubo de aço com no mínimo 1,9mm de espessura de Ø 22,2mm, dobrado e soldado em forma de quadro;</li> <li>• Revestido em tela flexível;</li> <li>• Dimensões mínimas do encosto: 440 × 375 mm (L × H);</li> <li>• O encosto deve ser fabricado em tubo de aço com formato oblongo de 18 × 43mm com espessura mínima de 1,5 mm;</li> </ul> <p><u>Estrutura</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser composta por base giratória injetada em material termoplástico de alta resistência mecânica (nylon tipo 6), reforçado com fibra de vidro na cor preta;</li> <li>• Composta por 5 rodízios de duplo giro (Ø 50 mm) injetados em material termoplástico de alta resistência mecânica (nylon tipo 6) com reforço em poliuretano para rodízio piso frio (maior resistência à abrasão);</li> <li>• Pistão a gás classe 4, protegido por tubo industrial de Ø 50 mm com no mínimo 1,5 mm de espessura;</li> </ul> <p><u>Mecanismo de regulagem</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mecanismo deverá ser fornecido com canaleta central fabricada em chapa de aço com no mínimo 3,35 mm de espessura dobrada em forma de "U";</li> <li>• Deverá ser composto por alavancas para acionamento da regulagem de altura;</li> </ul> <p><u>Acabamento</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação deste produto deverão passar por processo de tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro e antiferruginoso e posteriormente passar por processo pintura eletrostática epóxi-pó com espessura mínima de 50 µm, e com polimerização em estufa com temperatura aproximadamente 210 °C, garantindo a qualidade e durabilidade das peças metálicas.</li> <li>• <u>Cor:</u> A DEFINIR</li> </ul>
----	--------------------------------------	---

**Grupo 01**

37	<b>PERSIANA HORIZONTAL</b>	Material alumínio, tipo horizontal, com lâminas de 2,5cm e rotação de 180°, aplicação ambiente profissional, recolhível, na cor ouro envelhecido ou outra a definir, devendo acompanhar suportes, manual de instalação, buchas e parafusos de fixação.	400m <sup>2</sup>	420453
38	<b>PERSIANA VERTICAL</b>	Material alumínio, tipo vertical, com lâminas de 2,5cm e rotação de 180°, aplicação ambiente profissional, recolhível, na cor ouro envelhecido ou outra a definir, devendo acompanhar suportes, manual de instalação, buchas e parafusos de fixação.	100m <sup>2</sup>	246561

**Grupo 02**

--	--	--	--	--

39	<b>SOFÁS DE 02 LUGARES</b>	<p>Braços retos, revestimento em couro sintético, linhas retas, com estrutura em madeira de Eucalipto de reflorestamento, medindo (L x A x P): 180 x 90 x 86 cm</p> <p>Assento fixo com percintas elásticas e almofadas preenchidas com espuma de poliuretano densidade D30 ou mais, envolta por uma manta de fibras de poliéster siliconado;</p> <p>Encosto composto por almofadas fixas revestida com espuma de poliuretano densidade D28 ou mais e recoberto por manta de fibra;</p> <p>Pés em metal ou madeira (as dimensões podem variar em 10% para menos ou para mais)..</p> <p>Cor a combinar.</p> <p>CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos da norma ABNT 15.164/2004, fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas;</p> <p>GARANTIA: 2 anos</p> <p>Obs. 1) O sofá de 02 lugares deverá ser da mesma marca, linha e cor do sofá de 03 lugares, podendo formar um conjunto</p> <p>2) Apresentar catálogo com os sofás para análise</p>	10	462063
40	<b>SOFÁS DE 03 LUGARES</b>	<p>Medidas: (L x A x P): 220 x 90 x 86 cm</p> <p>Obs. As dimensões podem variar em 5% para mais ou para menos.</p> <p>Braços retos, revestimento em couro sintético, linhas retas, com estrutura em madeira de Eucalipto de reflorestamento,</p> <p>Assento fixo com percintas elásticas e almofadas preenchidas com espuma de poliuretano densidade D30 ou mais, envolta por uma manta de fibras de poliéster siliconado;</p> <p>Encosto composto por almofadas fixas revestida com espuma de poliuretano densidade D28 ou mais e recoberto por manta de fibra,</p> <p>Pés em metal ou madeira (as dimensões podem variar em 10% para menos ou para mais).</p> <p>CERTIFICAÇÕES: - Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos da norma ABNT 15.164/2004, fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas;</p> <p>GARANTIA: mínima de 2 anos</p> <p>OBS:1) O sofá de 03 lugares deverá ser da mesma marca, linha e cor do sofá de 02 lugares, podendo formar um conjunto</p> <p>2) Apresentar catálogo com os sofás para análise</p>	05	485514

### Grupo 03

41	<b>MESA DE CENTRO</b>	<p>Mesa de Centro retangular com estrutura em Madeira e palhinha natural, acabamento em verniz fosco de eucalipto com tampo de Vidro de 10mm, medindo 105 x 58 x 42 cm ( l x p x a), cor caramelo</p> <p>Garantia: 90 dias</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	05	420453
42	<b>MESA DE CANTO</b>	<p>Mesa de Canto com estrutura em Madeira e palhinha natural, acabamento em verniz fosco de eucalipto com tampo de Vidro de 10mm, medindo 60 x 60 x 60 cm ( l x p x a)</p> <p>Garantia: 90 dias</p>	05	246561

1.1 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, e a utilização do sistema de registro de preços prende-se ao fato de que há necessidade de contratações frequentes e por não ser possível definir previamente todo o quantitativo a ser demandado, já que é frequente a solicitação de bens que ou quebraram ou se deterioraram, em função do tempo, como dispõe o incisos I e V, do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

1.2 - O julgamento da licitação deverá ser processada pelo menor preço por item, sendo que o item 18 deverá ser considerado o valor do conjunto.

1.3 - Os itens 37/38, 39/40 e 41/42 deverão ser licitados por grupo, haja vista a necessidade de que a mesma empresa ganhe os itens do grupo, garantindo a uniformidade/harmonização dos bens, embora os itens possam ser adquiridos isoladamente

## 2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023, no item 4, estando disponível no site do TRE-PB, na aba transparência

### 3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1 - Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis para Compras e Contratações do TRE/PB:

- a) Apresentação de certificado de procedência da madeira DOF (emitido pelo IBAMA) ou o selo FSC que certifica se a matéria-prima usada em produtos de origem florestal é proveniente de uma área manejada de forma ecologicamente correta, com condições justas de trabalho e de maneira economicamente viável (o selo FSC representa certificados de manejo florestal, cadeia de custódia e madeira controlada) ou outro certificado que atestem a procedência da madeira.
- b) Selo ou declaração, quando cabível, de que o produtos atende a critérios ambientais na sua produção, conforme diretriz da ABNT NBR ISO. 14.020/2002 (leva em consideração também a análise do ciclo de vida -ACV), quando possível ou NBR ISO 14.024/2004
- c) Colocação de persianas em janelas e portas de vidro com vistas a reduzir a carga térmica dos ambientes.

#### 4.2 - Da exigência de amostra

- a) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá, se solicitado, apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- b) Poderão se exigidas amostras dos seguintes itens: 01, 07 a 13, 29 e 36;
- c) As amostras deverão ser entregues na Av. Princesa Isabel, 201, Tambiá, no prazo limite de 15 dias, contado da solicitação da Pregoeira no chat, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- d) É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- e) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- f) Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
  - 1 - Item 1: se a inclinação está de acordo com a especificação e a superfície é antiderrapante;
  - 2 - Itens 07 a 13, 29 e 36: se as especificações relativas ao assento e encosto atendem as especificações.
- g) Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- h) Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- i) Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- j) Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- l) Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### 4.3 - Subcontratação

- a) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 5.1 - Condições de Entrega

- a) O prazo de entrega dos bens, em remessa única, é de 30 dias corridos contados do envio por email, da ordem de compra e empenho, para o endereço eletrônico informado na proposta do licitante vencedor, independentemente de sua confirmação,.
- b) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- c) Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Depósito de Bens do TRE/PB, Av. Chesf, s/n . Lote 3 Quadra M, Distrito Industrial, CEP 58.082-010, João Pessoa – PB, no horário das 14:00 às 18:00 horas de segunda a quinta-feira e, das 8:00 às 12:00 horas na sexta-feira, devendo ser agendada essa entrega com a SEGEP, por meio do fone: (83)356.1206 e 3233.1889 ou email: segep@tre-pb.jus.br.

#### 5.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica:

- a) O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- b) A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- c) A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- d) Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- e) As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- f) Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências do TRE/PB pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- g) O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo TRE/PB.
- h) Na hipótese do subitem acima, se solicitado pelo Gestor, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- i) Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o TRE/PB autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a

exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

j) O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

l) A garantia legal tem prazo de vigência próprio, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições.

### 5.3 - Da Ata de Registro de Preços

a) Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, na situações previstas no art. 25 do Decreto nº 11.462/2023;

b) A Administração poderá efetuar a negociação dos preços nos termos de que trata o art. 26 do Decreto nº 11.462/2023;

b) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 6) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

a) O contrato, que será efetivado por meio da emissão de nota de empenho deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

b) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, por meio de mensagem eletrônica para esse fim, para o e-mail informado na proposta da Licitante vencedora.

c) O TRE/PB poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

d) A execução do contrato, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

e) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

f) Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

g) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

h) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

i) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

j) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pela ASJUR, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

## 7) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### 7.1 - Recebimento do Objeto

a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

d) Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

e) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

f) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

g) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

h) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 7.2 - Liquidação

a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

b) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

c) Para fins de liquidação, a SEGEF deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 1 - o prazo de validade;
- 2 - a data da emissão;
- 3- os dados do contrato e do órgão contratante;
- 4- o período respectivo de execução do contrato;
- 5- o valor a pagar; e
- 6 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

d) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao TRE/PB;

e) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

f) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

f.1) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

f.2) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a SEGEF deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **7.3 - Prazo de pagamento**

a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.](#)

b) No caso de atraso pelo TRE/PB, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice 0,5% (meio por cento) ao mês, de correção monetária.

### **7.4 - Forma de pagamento**

a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

d) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, utilizando-se o procedimento auxiliar do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **8.2 - Exigências de habilitação**

a) consulta "on line" ao SICAF, constatando-se a sua regularidade perante a Fazenda Nacional (Certidão de Regularidade de Tributos Federais), Fazenda Estadual (Certidão de Regularidade), Seguridade Social (Certidão de Regularidade - CND) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certidão de Regularidade - CRF);

b) apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa válida (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, podendo-se fazer consulta "on line" ao sítio do TST;

c) apresentação da certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 90 (noventa) dias da data prevista para abertura da licitação;

d) comprovação de aptidão por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente certame;

e) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

f) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

g) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

a) O custo estimado total da contratação é aquele constante no mapa de preços anexo a este Termo.

## **10 - SANÇÕES**

a) Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o licitante ou o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e

XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

b) O licitante ou o contratado que incorrer em infração administrativa prevista na alínea anterior, apurada em regular processo administrativo, com garantia de contraditório e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III- impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

c) A aplicação das sanções previstas na alínea "b" não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

d) A sanção de advertência será aplicável na hipótese de inexecução parcial do contrato que não implique em grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, bem como na hipótese de descumprimento de pequena relevância praticado pelo contratado e que não justifique imposição de penalidade mais grave.

e) A multa será aplicada, isolada ou cumulativamente com outras penalidades previstas na alínea "b", ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na alínea "a".

f) A multa será calculada no percentual de 15% (quinze por cento) do valor da ordem de compra.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será obtida observando-se a seguinte ordem:

I - utilização da garantia eventualmente prestada;

II - compensação dos créditos de outros contratos firmados pelo contratado com este Regional, na forma do termo de referência, do edital ou do contrato;

III - por via judicial.

h) O atraso injustificado na execução do pactuado sujeitará o contratado a multa de mora de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor da ordem de compra.

i) 4º A aplicação de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções dispostas na alínea "b".

j) A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista na alínea "b" . será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [itens II, III, IV, V, VI e VII](#) da alínea "a", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

l) A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [itens VIII, IX, X, XI e XII](#) da alínea "b", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII da referida alínea que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea "j" , e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

m) A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a condução de processo de responsabilização por Comissão Permanente de Responsabilização de Licitantes e Contratados - CPRLC.

**SHEILA HIDELZUILA HENRIQUES MISAEI**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por Sheila Hidelzuila Henriques Misael em 21/06/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**



Documento assinado eletronicamente por MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS em 21/06/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**  
**COORDENADOR(A) DE MATERIAL**



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 01/07/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1860350&crc=2DD334D0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1860350&crc=2DD334D0), informando, caso não preenchido, o código verificador **1860350** e o código CRC **2DD334D0**.